PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.228/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER DOAÇÃO DE COBERTORES E AGASALHOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação de cobertores e agasalhos, mediante parecer elaborado pele Assistente Social da Prefeitura Municipal, a pessoas carentes do município de Cunha.

Parágrafo Único – Para fazerem jus ao beneficio, os interessados deverão ser cadastrados no Serviço Social do Município.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 05 de junho de 2009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito PREFEITURA

Registrado e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO